



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



PROGRAMA TECNOVA III CE – FUNCAP/FINEP

EDITAL Nº 10/2024 PROGRAMA TECNOVA III CE

ADENDO Nº 01/2024

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve alterar o instrumento do processo seletivo referente ao **Programa Tecnova III Ce Edital Nº 10/2024**, da forma a seguir:

1 - No item 4 do Anexo I, onde se lê “Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembleia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração), se for o caso, evidenciando que a sócia-administradora e representante legal da empresa é uma pessoa do sexo feminino. Nome do arquivo: (Anexo 5 - Ata da Assembleia que Elegeu a Diretoria ou Equivalente).” passa-se a ler “Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembleia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração). Nome do arquivo: (Anexo 5 - Ata da Assembleia que Elegeu a Diretoria ou Equivalente)”.

2 - No subitem 4.2 do item 4 do Anexo IV, onde se lê “4.2 Coordenador(a) técnico(a) [até 200 palavras] [Elementos esperados para este tópico: em caso de não se tratar da mesma pessoa do responsável, descrever também a experiência do(a) coordenador(a) técnico(a) relevante para o projeto proposto]. Na composição da equipe é requisitado que a representante legal seja mulher” passa-se a ler “4.2 Coordenador(a) técnico(a) [até 200 palavras] [Elementos esperados para este tópico: em caso de não se tratar da mesma pessoa do responsável, descrever também a experiência do(a) coordenador(a) técnico(a) relevante para o projeto proposto]”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no edital.

Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
Presidente da Funcap